



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

PORTARIA N° 729, DE 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa – COMTUR-LS revoga a Portaria n° 719, de 09 de abril de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2° - O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES- Presidente do Conselho	Bráulio Henrique Dias Viana	Maria Auxiliadora Alves
SMBES- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Veruska Magnavacca dos Santos	Renata Ricarte Avelar
SMBES- Diretoria Municipal de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Nínive Campos Castro
SMDU- Diretoria Municipal de Meio Ambiente	Jonas Dalton de Oliveira	Cristiane Moreira Silva
Câmara Municipal de Lagoa Santa	Dinaggio Evangelista Batista	Antônio Carlos Fagundes Júnior
Associação Comercial de Lagoa Santa- Bares e Restaurantes	Carlos Alberto Corrêa de Melo	Robert Ali Rachid Lauar
Associação Comercial de Lagoa Santa- Setor Hoteleiro	Kelemarie Barbosa Murta	Mauro Roberto Ribeiro Pinto
Associação do Circuito das Grutas	Magno Pereira Marques	Marília de Fátima Martins
Organização do Terceiro Setor - Gruta Lapinha Viva	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Organização do Terceiro Setor - Clube dos 50	Érika Suzanna Banyái	Lúcio dos Santos Costa
Clubes de Serviço- Rotary / Lions	Marieta Helena Miró de Pinho Tavares	Ana Paula Cazarini Braga Tostes
Cooperativas de Táxi	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
Parque Estadual do Sumidouro	Rogério Tavares de Oliveira	Jordânia Regina Mariano Batista
Associação de Moradores - Bairro Joá	Kurt Erwin Glat	Rioiti Irissuna



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Art. 3º - O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:

Secretária Executiva	Thelma Palha da Cruz
Secretária Adjunta	Ana Paula Lage Veiga

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em especial a Portaria nº 719, de 09 de Abril de 2014.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de maio 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal